



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

LEI Nº 3.886, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Número... 0035... Data... 21.10.2000

Horário... 16:50 hs...

Responsável

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2.000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -

O Orçamento geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2.000, compreendendo a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 41.649.000,00 (Quarenta e um milhões e seiscentos e quarenta e nove mil reais), sendo 40.300.000,00 (Quarenta milhões e trezentos mil reais), da Administração Direta e R\$ 1.349.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e nove mil reais), da Administração Indireta, sendo R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), da Autarquia Municipal de Esportes de Assis - AMEA e R\$ 509.000,00 (Quinhentos e nove mil reais), da Fundação Assisense de Cultura - FAC.

Art. 2º -

A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pela participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

I - RECEITA DO TESOIRO MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	40.300.000,00
Receita Tributária.....	R\$	9.892.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$	1.200.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	51.000,00
Receita Industrial.....	R\$	20.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	193.662,00
Transferências Correntes.....	R\$	25.513.938,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	3.429.400,00

II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA.....	R\$	1.349.000,00
II.1 - Fundação Assisense de Cultura - FAC.....	R\$	509.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	16.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	435.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	58.000,00
II.2 - Autarquia Municipal de Esportes de Assis - AMEA.....	R\$	840.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	20.000,00
Transferências correntes.....	R\$	800.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO.....	R\$	41.649.000,00

Art. 3º -

A Despesa total de R\$ 41.649.000,00 (Quarenta e um milhões e seiscentos e quarenta e nove mil reais) está desdobrada em dois Orçamentos:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 28.720.702,00 (Vinte e oito milhões e setecentos e vinte mil e setecentos e dois reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 12.928.298,00 (Doze milhões e novecentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa e oito mil reais).

Art. 4º -

A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros do programa de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - Recursos do Tesouro do Município.....	R\$	40.300.000,00
Despesas Correntes.....	R\$	38.416.148,00
Despesas de Capital.....	R\$	1.883.852,00
II - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta.....	R\$	1.349.000,00
Despesas Correntes.....	R\$	1.190.000,00
Despesas de Capital.....	R\$	159.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO.....	R\$	41.649.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Lei nº 3.886/99.....fls. 02

II – DESPESA POR ÓRGÃO

1 – Orçamento Fiscal	R\$	28.720.702,00
Poder Legislativo.....	R\$	1.443.600,00
Gabinete do Prefeito.....	R\$	1.217.240,00
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.....	R\$	1.254.560,00
Secretaria Municipal da Fazenda.....	R\$	6.203.680,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.....	R\$	7.162.692,00
Secretaria Municipal de Educação.....	R\$	9.907.210,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.....	R\$	182.720,00
Administração Indireta.....	R\$	1.349.000,00
2 – Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.928.298,00
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R\$	1.778.998,00
Secretaria Municipal da Saúde.....	R\$	11.149.300,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R\$	41.649.000,00

III – DESPESA POR FUNÇÃO

1 – Orçamento Fiscal	R\$	28.720.702,00
I - Recursos do Tesouro do Município		
01-Legislativa.....	R\$	1.443.600,00
03-Administração e Planejamento.....	R\$	6.726.160,00
04-Agricultura.....	R\$	107.168,00
08-Educação e Cultura.....	R\$	11.256.062,00
10-Habituação e Urbanismo.....	R\$	4.003.040,00
11-Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$	412.160,00
13-Saúde e Saneamento.....	R\$	100.000,00
15-Assistência e Previdência.....	R\$	2.461.720,00
16-Transporte.....	R\$	861.792,00
II - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		
08-Educação e Cultura.....	R\$	1.349.000,00
2 – Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.928.298,00
13-Saúde e Saneamento.....	R\$	11.149.300,00
15-Assistência e Previdência.....	R\$	1.778.998,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R\$	41.649.000,00

IV – DESPESA POR PROGRAMA

1 – Orçamento Fiscal	R\$	28.720.702,00
I - Recursos do Tesouro do Município		
01-Processo Legislativo.....	R\$	756.400,00
07-Administração.....	R\$	4.533.240,00
08-Administração Financeira.....	R\$	1.813.040,00
14-Produção Vegetal.....	R\$	107.168,00
41-Educação da Criança de 0 a 6 anos.....	R\$	2.725.300,00
42-Ensino Fundamental.....	R\$	6.263.450,00
45-Ensino Supletivo.....	R\$	311.600,00
46-Educação Física e Desportos.....	R\$	868.852,00
48-Cultura.....	R\$	551.400,00
49-Educação Especial.....	R\$	68.740,00
57-Habituação.....	R\$	50.000,00
58-Urbanismo.....	R\$	2.044.800,00
60-Serviços de Utilidade Pública.....	R\$	3.158.040,00
63-Comércio.....	R\$	224.440,00
75-Saúde.....	R\$	471.720,00
77-Proteção ao Meio Ambiente.....	R\$	100.000,00
81-Assistência.....	R\$	55.720,00
82-Previdência.....	R\$	2.106.000,00
84-Prog.de Formação do Patrimônio Servidor Público -PASEP.....	R\$	300.000,00
88-Transporte Rodoviário.....	R\$	586.192,00
91-Transporte Urbano.....	R\$	275.600,00
II - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		
46-Educação Física e Desportos.....	R\$	840.000,00
48-Cultura.....	R\$	509.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Lei nº 3.886/99.....fls. 03

2 – Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.928.298,00
75-Saúde.....	R\$	11.149.300,00
81-Assistência.....	R\$	1.778.998,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R\$	41.649.000,00

Art. 5º -

O Poder Executivo fica autorizado a:

I – abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas em cada Orçamento especificado no artigo 1º desta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

II - realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite de 12% (doze por cento), do valor fixado no Artigo 1º desta Lei.

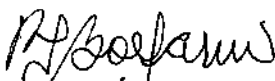
Art. 6º -

Esta Lei entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 2.000.

Art. 7º -

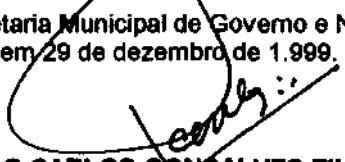
Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 29 de dezembro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos